



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 567

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA | 2 |
| Atos Oficiais                   | 2 |
| Decretos                        | 2 |
| Licitações e Contratos          | 3 |
| Aviso de Licitação              | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### **Câmara Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 567

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 4.739, de 13 de junho de 2018.

*Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 4.685, de 15 de fevereiro de 2018, que especifica e dá outras providências.*

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, e,

Considerando a ocorrência de problemas operacionais na entrega de carnês da Taxa de Controle e Fiscalização, de Localização, de Instalação pertinente ao exercício de 2018;

Considerando o interesse coletivo e a conveniência administrativa de prorrogação do prazo, em face dos motivos acima,

Decreta:

Art. 1º. O art. 4º e parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.685, de 15 de fevereiro de 2018, que estabeleceu critérios para lançamento de Impostos e Taxas Municipais para o exercício de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A Taxa de Controle e Fiscalização, de Localização, de Instalação e de Funcionamento referente ao exercício de 2018, será recolhida em cota única até o dia 29 de junho de 2018, ou, caso de este se incidir em data em que não houver expediente bancário regular no município, no primeiro dia útil seguinte.”

Parágrafo único. Nos termos do art. 183, Lei Complementar Municipal nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, a Taxa de Controle e Fiscalização, de Localização, de Instalação e de Funcionamento referente ao exercício

de 2018, poderá ser recolhida em 06 (seis) cotas mensais e sucessivas, com vencimento da cota única e primeira parcela no dia 29 de junho, e as demais nos dias 10 dos meses de julho a novembro, desde que a parcela não seja inferior a 20 (vinte) Unidades de Referência do Município de Taquaritinga - URMTs, devendo a empresa interessada apresentar requerimento no Protocolo Geral na Prefeitura Municipal de Taquaritinga, dirigido à Divisão de Tributação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.726, de 22 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de junho de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp./ Diretoria

#### Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2018.

*Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia que especifica.*

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo organizada pela Fifa - Federação Internacional de Futebol, que acontecerá na Rússia, entre os dias 14 de junho de 2018 e 15 de julho de 2018;

Considerando que o dia 22 de junho de 2018 é dia normal de expediente nas repartições públicas municipais, e nesta data a Seleção Brasileira de Futebol disputará jogo pela fase classificatória do torneio;

Decreta:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 567

Página 3 de 3

Art. 1º. O expediente de todas as repartições públicas municipais no dia 22 de junho de 2018, será das 12h às 18h.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste Decreto os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de junho de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**EDITAL RESUMIDO Nº 073/2018 – MODALIDADE:**  
**Pregão Presencial nº 039/2018 –**

Licitação Diferenciada – Modo Exclusivo (ME e EPP)  
- OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos novos de tinta (preto e colorido), toners e fitas para impressoras, destinados à manutenção das atividades administrativas de diversas Secretarias do Município de Taquaritinga - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08:00 horas do dia 27/06/2018 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 76.994,99 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas, ou através do site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br).

Taquaritinga, 13 de junho de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal